



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PAMPA - UNIPAMPA

**Sigla:** UNIPAMPA

**Código:** 5322

**CNPJ:** 09.341.233/0001-22

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Fundação Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

[www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br)

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** FABRICIO PEREIRA MEDINA

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

<b>79 cursos da IES</b>	<b>5.085 vagas autorizadas no e-MEC</b>
69 cursos participantes do Sisu	<b>2.241 vagas ofertadas no Sisu</b>
10 cursos não participantes	955 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	150 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	1.136 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



## Participação dos cursos no Sisu

■ Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé - RS, 96413-170 - (53) 3240-3600

### 103576 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

**Código:** 103576

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	3	1	1	2	4	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-		
1	1									

#### Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)**

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé - RS, 96413-170 - (53) 3240-3600

**104270 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

**Código:** 104270

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
18	5	1	1	3	5	1	1	3		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)**

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé - RS, 96413-170 - (53) 3240-3600

**104274 - ENGENHARIA DE ENERGIA**

**Código:** 104274

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	<b>-</b>	<b>300,00</b>

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
16	5	1	1	3	5	1	1	3		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)**

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé - RS, 96413-170 - (53) 3240-3600

**104266 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**Código:** 104266

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	<b>-</b>	<b>300,00</b>

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	30,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	8,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	5	1	1	4	6	1	1	4		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)**

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé - RS, 96413-170 - (53) 3240-3600

**104268 - ENGENHARIA QUÍMICA**

**Código:** 104268

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	3	1	1	2	4	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)**

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé - RS, 96413-170 - (53) 3240-3600

**1661448 - FÍSICA**

**Código:** 1661448

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 25

**Vagas ofertadas no Sisu:** 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	15,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
5	1	1	1	1	1	1	1	1		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)**

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé - RS, 96413-170 - (53) 3240-3600

**104278 - FÍSICA**

**Código:** 104278

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	15,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
5	1	1	1	1	1	1	1	1		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)**

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé - RS, 96413-170 - (53) 3240-3600

**1313283 - LETRAS - LÍNGUAS ADICIONAIS INGLÊS, ESPANHOL E RESPECTIVAS  
LITERATURAS**

**Código:** 1313283

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	<b>-</b>	<b>300,00</b>

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	3	1	1	2	4	1	1	2		
<b>V1</b>	<b>V2</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)**

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé - RS, 96413-170 - (53) 3240-3600

**123405 - LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Código:** 123405  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	3	1	1	2	4	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)**

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé - RS, 96413-170 - (53) 3240-3600

**104282 - MATEMÁTICA**

**Código:** 104282

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	4	1	1	3	4	1	1	3		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)**

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé - RS, 96413-170 - (53) 3240-3600

**1168164 - MÚSICA**

**Código:** 1168164

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 25

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	21,52%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
8	1	1	1	2	1	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)**

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé - RS, 96413-170 - (53) 3240-3600

**104280 - QUÍMICA**

**Código:** 104280

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
10	2	1	1	2	3	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete (Alegrete, RS)**

Av. Tiarajú, 810 - Ibirapuita - Alegrete - RS, 97546-550 - (55) 3421-8400

**103441 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**Código:** 103441

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
10	2	1	1	2	3	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete (Alegrete, RS)**

Av. Tiarajú, 810 - Ibirapuita - Alegrete - RS, 97546-550 - (55) 3421-8400

**1103682 - ENGENHARIA AGRÍCOLA**

**Código:** 1103682

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 25

**Vagas ofertadas no Sisu:** 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	15,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
5	1	1	1	1	1	1	1	1		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete (Alegrete, RS)**

Av. Tiarajú, 810 - Ibirapuita - Alegrete - RS, 97546-550 - (55) 3421-8400

**103445 - ENGENHARIA CIVIL**

**Código:** 103445

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	3	1	1	2	4	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete (Alegrete, RS)**

Av. Tiarajú, 810 - Ibirapuita - Alegrete - RS, 97546-550 - (55) 3421-8400

**1103689 - ENGENHARIA DE SOFTWARE**

**Código:** 1103689

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	15,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
8	1	1	1	2	1	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete (Alegrete, RS)**

Av. Tiarajú, 810 - Ibirapuita - Alegrete - RS, 97546-550 - (55) 3421-8400

**5000908 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

**Código:** 5000908

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	3	1	1	2	4	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete (Alegrete, RS)**

Av. Tiarajú, 810 - Ibirapuita - Alegrete - RS, 97546-550 - (55) 3421-8400

**103447 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Código:** 103447

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	3	1	1	2	4	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete (Alegrete, RS)**

Av. Tiarajú, 810 - Ibirapuita - Alegrete - RS, 97546-550 - (55) 3421-8400

**122050 - ENGENHARIA MECÂNICA**

**Código:** 122050

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
10	2	1	1	2	3	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1046098 - Campus Caçapava do Sul (Caçapava do Sul, RS)**

Av. Pedro Anunciação, 111 - Vila Batista - Caçapava do Sul - RS, 96570-000 - (55) 3281-9000

**50017100 - ABI - CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**

ABI - CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em

**Licenciatura em QUÍMICA, Licenciatura em MATEMÁTICA, Licenciatura em FÍSICA ou Licenciatura em CIÊNCIAS NATURAIS.**

**Código:** 50017100

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
10	2	1	1	2	3	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1046098 - Campus Caçapava do Sul (Caçapava do Sul, RS)**

Av. Pedro Anunciação, 111 - Vila Batista - Caçapava do Sul - RS, 96570-000 - (55) 3281-9000

**5000921 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

**Código:** 5000921

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	15,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
8	1	1	1	2	1	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1046098 - Campus Caçapava do Sul (Caçapava do Sul, RS)**

Av. Pedro Anunciação, 111 - Vila Batista - Caçapava do Sul - RS, 96570-000 - (55) 3281-9000

**1504356 - ENGENHARIA DE MINAS**

**Código:** 1504356

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 25

**Vagas ofertadas no Sisu:** 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	15,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
5	1	1	1	1	1	1	1	1		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1046098 - Campus Caçapava do Sul (Caçapava do Sul, RS)**

Av. Pedro Anunciação, 111 - Vila Batista - Caçapava do Sul - RS, 96570-000 - (55) 3281-9000

**103574 - GEOFISICA**

**Código:** 103574

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	3	1	1	2	4	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1046098 - Campus Caçapava do Sul (Caçapava do Sul, RS)**

Av. Pedro Anunciação, 111 - Vila Batista - Caçapava do Sul - RS, 96570-000 - (55) 3281-9000

**1128046 - GEOLOGIA**

**Código:** 1128046

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	15,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
8	1	1	1	2	1	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito (Dom Pedrito, RS)**

Rua vinte e um de abril, 80 - São Gregório - Dom Pedrito - RS, 96450-000 - (53) 3243-7300

**122052 - AGRONEGÓCIO**

**Código:** 122052

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 7

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
18	5	1	1	3	5	1	1	3		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito (Dom Pedrito, RS)**

Rua vinte e um de abril, 80 - São Gregório - Dom Pedrito - RS, 96450-000 - (53) 3243-7300

**1710820 - AGRONOMIA**

**Código:** 1710820

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
18	5	1	1	3	5	1	1	3		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito (Dom Pedrito, RS)**

Rua vinte e um de abril, 80 - São Gregório - Dom Pedrito - RS, 96450-000 - (53) 3243-7300

**5000917 - CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**Código:** 5000917

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
8	1	1	1	2	1	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito (Dom Pedrito, RS)**

Rua vinte e um de abril, 80 - São Gregório - Dom Pedrito - RS, 96450-000 - (53) 3243-7300

<b>1129107 - ENOLOGIA</b>										
<b>Código:</b> 1129107 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 24 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
						Redação	1,00	300,00		
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00		
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00		
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00		
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00		
						<b>Média mínima no Enem</b>	<b>-</b>	<b>300,00</b>		
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:					21,52%			25,00%		
Pessoas com deficiência:					7,20%			7,20%		
Quilombolas:					0,16%			10,00%		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
10	2	1	1	2	2	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito (Dom Pedrito, RS)**

Rua vinte e um de abril, 80 - São Gregório - Dom Pedrito - RS, 96450-000 - (53) 3243-7300

<b>104356 - ZOOTECNIA</b>										
<b>Código:</b> 104356	<b>Prova do Enem</b>									
<b>Grau:</b> Bacharelado	<b>Peso</b>									
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)	<b>Nota mínima</b>									
<b>Periodicidade:</b> Semestral										
<b>Integralização:</b> 10										
<b>Vagas autorizadas:</b> 50										
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 24 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.										
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%										
<b>PERCENTUAIS</b>										
Pretos, pardos e indígenas:	<b>IBGE</b>									
21,52%	<b>Utilizado</b>									
25,00%										
Pessoas com deficiência:										
7,20%										
7,20%										
Quilombolas:										
0,16%										
10,00%										
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
10	2	1	1	2	2	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui (Itaqui, RS)**

Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n - Promorar - Itaqui - RS, 97650-000 - (55) 3433-1669

<b>103449 - AGRONOMIA</b>											
<b>Código:</b> 103449 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
								Redação	1,00	300,00	
								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00	
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>				<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:					21,52%				30,00%		
Pessoas com deficiência:					7,20%				7,20%		
Quilombolas:					0,16%				7,00%		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	
23	6	1	1	4	7	1	1	4			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>Informações adicionais:</b>											
Não informado.											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui (Itaqui, RS)**

Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n - Promorar - Itaqui - RS, 97650-000 - (55) 3433-1669

**122054 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

**Código:** 122054

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	<b>-</b>	<b>300,00</b>

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	3	1	1	2	4	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui (Itaqui, RS)**

Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n - Promorar - Itaqui - RS, 97650-000 - (55) 3433-1669

<b>5000916 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA</b>										
<b>Código:</b> 5000916 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>						
	Redação			1,00	300,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	300,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	300,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	300,00					
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	300,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>			-	300,00					
<b>PERCENTUAIS</b>	<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>						
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%			25,00%						
Pessoas com deficiência:	7,20%			7,20%						
Quilombolas:	0,16%			10,00%						
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	3	1	1	2	4	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA  
Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui (Itaqui, RS)**

Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n - Promorar - Itaqui - RS, 97650-000 - (55) 3433-1669

**1128050 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em AGRONOMIA, Bacharelado em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, Bacharelado em NUTRIÇÃO, Licenciatura em MATEMÁTICA ou Bacharelado em ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA.**

**Código:** 1128050

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
10	2	1	1	2	3	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui (Itaqui, RS)**

Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n - Promorar - Itaqui - RS, 97650-000 - (55) 3433-1669

**1128050 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em AGRONOMIA, Bacharelado em ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA, Bacharelado em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, Bacharelado em NUTRIÇÃO ou Licenciatura em MATEMÁTICA.**

**Código:** 1128050

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 75

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	30,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	7,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
23	6	1	1	4	7	1	1	4		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui (Itaqui, RS)**

Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n - Promorar - Itaqui - RS, 97650-000 - (55) 3433-1669

**5000912 - MATEMÁTICA**

**Código:** 5000912

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	3	1	1	2	4	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui (Itaqui, RS)**

Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n - Promorar - Itaqui - RS, 97650-000 - (55) 3433-1669

<b>1103690 - NUTRIÇÃO</b>											
<b>Código:</b> 1103690 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
								Redação	1,00	300,00	
								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00	
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>				<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:					21,52%				25,00%		
Pessoas com deficiência:					7,20%				7,20%		
Quilombolas:					0,16%				10,00%		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	
18	5	1	1	3	5	1	1	3			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>Informações adicionais:</b>											
Não informado.											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão (Jaguarão, RS)**

Rua Conselheiro Diana, 650 - Kennedy - Jaguarão - RS, 96300-000 - (53) 3266-9400

**1103741 - GESTÃO DE TURISMO**

**Código:** 1103741

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	4	1	1	3	4	1	1	3		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão (Jaguarão, RS)**

Rua Conselheiro Diana, 650 - Kennedy - Jaguarão - RS, 96300-000 - (53) 3266-9400

**1103739 - HISTÓRIA**

**Código:** 1103739

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	3	1	1	2	4	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão (Jaguarão, RS)**

Rua Conselheiro Diana, 650 - Kennedy - Jaguarão - RS, 96300-000 - (53) 3266-9400

**1441225 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA**

**Código:** 1441225

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 30

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	<b>-</b>	<b>300,00</b>

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
8	1	1	1	2	1	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão (Jaguarão, RS)**

Rua Conselheiro Diana, 650 - Kennedy - Jaguarão - RS, 96300-000 - (53) 3266-9400

<b>1440012 - LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>										
<b>Código:</b> 1440012 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
							Redação	1,00	300,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00	
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:					21,52%			25,00%		
Pessoas com deficiência:					7,20%			7,20%		
Quilombolas:					0,16%			10,00%		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
8	1	1	1	2	1	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão (Jaguarão, RS)**

Rua Conselheiro Diana, 650 - Kennedy - Jaguarão - RS, 96300-000 - (53) 3266-9400

**104292 - PEDAGOGIA**

**Código:** 104292

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
10	2	1	1	2	3	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão (Jaguarão, RS)**

Rua Conselheiro Diana, 650 - Kennedy - Jaguarão - RS, 96300-000 - (53) 3266-9400

**5000920 - PRODUÇÃO E POLÍTICA CULTURAL**

**Código:** 5000920

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	3	1	1	2	4	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)**

Rua Barão do Triunfo, 1048 - Centro - Sant'Ana do Livramento - RS, 97573-590 - (55) 3967-1700

**104300 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 104300

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
17	5	1	1	3	5	1	1	3		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)**

Rua Barão do Triunfo, 1048 - Centro - Sant'Ana do Livramento - RS, 97573-590 - (55) 3967-1700

**104300 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 104300

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 39 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 39 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
17	5	1	1	3	5	1	1	3		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)**

Rua Barão do Triunfo, 1048 - Centro - Sant'Ana do Livramento - RS, 97573-590 - (55) 3967-1700

**1103695 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**Código:** 1103695

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 24 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
10	2	1	1	2	2	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)**

Rua Barão do Triunfo, 1048 - Centro - Sant'Ana do Livramento - RS, 97573-590 - (55) 3967-1700

**1188933 - DIREITO**

**Código:** 1188933

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 49 vagas, sendo 49 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	30,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	6	1	1	4	7	1	1	4		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)**

Rua Barão do Triunfo, 1048 - Centro - Sant'Ana do Livramento - RS, 97573-590 - (55) 3967-1700

**120201 - GESTÃO PÚBLICA**

**Código:** 120201

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	4	1	1	3	4	1	1	3		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)**

Rua Barão do Triunfo, 1048 - Centro - Sant'Ana do Livramento - RS, 97573-590 - (55) 3967-1700

**121593 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Código:** 121593

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	4	1	1	3	4	1	1	3		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1045943 - Campus São Gabriel (São Gabriel, RS)**

Rua Professor Aluizio Barros Macedo, s/n - Br 290 - São Gabriel - RS, 97300-000 - (55) 3237-0851

<b>121453 - BIOTECNOLOGIA</b>											
<b>Código:</b> 121453 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
								Redação	1,00	300,00	
								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00	
<b>PERCENTUAIS</b>						<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:						21,52%			25,00%		
Pessoas com deficiência:						7,20%			7,20%		
Quilombolas:						0,16%			10,00%		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	
13	3	1	1	2	4	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>Informações adicionais:</b>											
Não informado.											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1045943 - Campus São Gabriel (São Gabriel, RS)**

Rua Professor Aluizio Barros Macedo, s/n - Br 290 - São Gabriel - RS, 97300-000 - (55) 3237-0851

<b>123411 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>											
<b>Código:</b> 123411 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
								Redação	1,00	300,00	
								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00	
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>				<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:					21,52%				25,00%		
Pessoas com deficiência:					7,20%				7,20%		
Quilombolas:					0,16%				15,00%		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	-
7	1	1	1	1	1	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1										
<b>Informações adicionais:</b>											
Não informado.											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1045943 - Campus São Gabriel (São Gabriel, RS)**

Rua Professor Aluizio Barros Macedo, s/n - Br 290 - São Gabriel - RS, 97300-000 - (55) 3237-0851

<b>103451 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>											
<b>Código:</b> 103451 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
								Redação	1,00	300,00	
								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00	
								<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00	
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>				<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:					21,52%				25,00%		
Pessoas com deficiência:					7,20%				7,20%		
Quilombolas:					0,16%				15,00%		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	
7	1	1	1	1	1	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>Informações adicionais:</b>											
Não informado.											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1045943 - Campus São Gabriel (São Gabriel, RS)**

Rua Professor Aluizio Barros Macedo, s/n - Br 290 - São Gabriel - RS, 97300-000 - (55) 3237-0851

**103453 - ENGENHARIA FLORESTAL**

**Código:** 103453

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	<b>-</b>	<b>300,00</b>

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	3	1	1	2	4	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1045943 - Campus São Gabriel (São Gabriel, RS)**

Rua Professor Aluizio Barros Macedo, s/n - Br 290 - São Gabriel - RS, 97300-000 - (55) 3237-0851

**1527032 - FRUTICULTURA**

**Código:** 1527032

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 7

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	3	1	1	2	4	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 1045943 - Campus São Gabriel (São Gabriel, RS)**

Rua Professor Aluizio Barros Macedo, s/n - Br 290 - São Gabriel - RS, 97300-000 - (55) 3237-0851

**103455 - GESTÃO AMBIENTAL**

**Código:** 103455

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	3	1	1	2	4	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja (São Borja, RS)**

Rua Vereador Alberto Benvenuto, 3200 - Passo - São Borja - RS, 97670-000 - (55) 3430-9850

**5000907 - CIÊNCIAS HUMANAS**

**Código:** 5000907

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	3	1	1	2	4	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja (São Borja, RS)**

Rua Vereador Alberto Benvenuto, 3200 - Passo - São Borja - RS, 97670-000 - (55) 3430-9850

**122056 - CIÊNCIAS SOCIAIS - CIÊNCIA POLÍTICA**

**Código:** 122056

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 46 vagas, sendo 46 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	30,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	7,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
21	5	1	1	4	6	1	1	4		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja (São Borja, RS)**

Rua Vereador Alberto Benvenuto, 3200 - Passo - São Borja - RS, 97670-000 - (55) 3430-9850

**103438 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**Código:** 103438

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	7,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	4	1	1	3	4	1	1	3		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja (São Borja, RS)**

Rua Vereador Alberto Benvenuto, 3200 - Passo - São Borja - RS, 97670-000 - (55) 3430-9850

**1404304 - DIREITO**

**Código:** 1404304

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 49 vagas, sendo 49 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	30,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	7,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	6	1	1	4	7	1	1	4		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja (São Borja, RS)**

Rua Vereador Alberto Benvenuto, 3200 - Passo - São Borja - RS, 97670-000 - (55) 3430-9850

<b>103437 - JORNALISMO</b>										
<b>Código:</b> 103437	<b>Prova do Enem</b>									
<b>Grau:</b> Bacharelado	<b>Peso</b>									
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)	<b>Nota mínima</b>									
<b>Periodicidade:</b> Semestral										
<b>Integralização:</b> 8										
<b>Vagas autorizadas:</b> 50										
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.										
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%										
<b>PERCENTUAIS</b>										
Pretos, pardos e indígenas:	<b>IBGE</b>									
21,52%	<b>Utilizado</b>									
25,00%										
Pessoas com deficiência:										
7,20%										
7,20%										
Quilombolas:										
0,16%										
7,00%										
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	4	1	1	3	4	1	1	3		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja (São Borja, RS)**

Rua Vereador Alberto Benvenuto, 3200 - Passo - São Borja - RS, 97670-000 - (55) 3430-9850

**1103696 - RELAÇÕES PÚBLICAS**

**Código:** 1103696

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	7,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	4	1	1	3	4	1	1	3		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja (São Borja, RS)**

Rua Vereador Alberto Benvenuto, 3200 - Passo - São Borja - RS, 97670-000 - (55) 3430-9850

**103439 - SERVIÇO SOCIAL**

**Código:** 103439

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	7,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	4	1	1	3	4	1	1	3		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)**

Rod. BR 472 KM 592, s/n - distrito - Uruguaiana - RS, 97500-970 - (55) 3911-0201

**1103698 - CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**Código:** 1103698

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	30,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	7,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	5	1	1	4	6	1	1	4		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)**

Rod. BR 472 KM 592, s/n - distrito - Uruguaiana - RS, 97500-970 - (55) 3911-0201

**1107084 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Código:** 1107084

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 49 vagas, sendo 49 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	30,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	7,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
22	6	1	1	4	7	1	1	4		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)**

Rod. BR 472 KM 592, s/n - distrito - Uruguaiana - RS, 97500-970 - (55) 3911-0201

**103457 - ENFERMAGEM**

**Código:** 103457

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 49 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	<b>-</b>	<b>300,00</b>

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	30,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	7,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	6	1	1	4	7	1	1	4		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)**

Rod. BR 472 KM 592, s/n - distrito - Uruguaiana - RS, 97500-970 - (55) 3911-0201

**1473780 - ENGENHARIA DE AQUICULTURA**

**Código:** 1473780

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 38

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	25,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	10,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
10	2	1	1	2	3	1	1	2		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)**

Rod. BR 472 KM 592, s/n - distrito - Uruguaiana - RS, 97500-970 - (55) 3911-0201

**103459 - FARMÁCIA**

**Código:** 103459

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 49 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	<b>-</b>	<b>300,00</b>

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	30,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	7,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	6	1	1	4	7	1	1	4		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)**

Rod. BR 472 KM 592, s/n - distrito - Uruguaiana - RS, 97500-970 - (55) 3911-0201

**103461 - FISIOTERAPIA**

**Código:** 103461

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 49 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	<b>-</b>	<b>300,00</b>

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	30,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	7,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	6	1	1	4	7	1	1	4		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)**

Rod. BR 472 KM 592, s/n - distrito - Uruguaiana - RS, 97500-970 - (55) 3911-0201

**1342449 - MEDICINA**

**Código:** 1342449

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 12

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 59 vagas, sendo 29 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	<b>-</b>	<b>300,00</b>

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	30,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
25	7	2	1	5	7	2	1	5		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)**

Rod. BR 472 KM 592, s/n - distrito - Uruguaiana - RS, 97500-970 - (55) 3911-0201

**120215 - MEDICINA VETERINÁRIA**

**Código:** 120215

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 11

**Vagas autorizadas:** 72

**Vagas ofertadas no Sisu:** 71 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	<b>-</b>	<b>300,00</b>

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	30,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
31	9	2	1	6	9	2	1	6		
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2									

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)

### 103576 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

AC 13	LI_EP 3	LI_PCD 1	LI_Q 1	LI_PPI 2	LB_EP 4	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 2	-	-	Total 30
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

### 104270 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

AC 18	LI_EP 5	LI_PCD 1	LI_Q 1	LI_PPI 3	LB_EP 5	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 3	-	-	Total 40
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

### 104274 - ENGENHARIA DE ENERGIA

AC 16	LI_EP 5	LI_PCD 1	LI_Q 1	LI_PPI 3	LB_EP 5	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 3	-	-	Total 40
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2	2										

### 104266 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

AC 20	LI_EP 5	LI_PCD 1	LI_Q 1	LI_PPI 4	LB_EP 6	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 4	-	-	Total 45
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

### 104268 - ENGENHARIA QUÍMICA

AC 13	LI_EP 3	LI_PCD 1	LI_Q 1	LI_PPI 2	LB_EP 4	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 2	-	-	Total 30
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

### 1661448 - FÍSICA

AC 5	LI_EP 1	LI_PCD 1	LI_Q 1	LI_PPI 1	LB_EP 1	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 1	-	-	Total 15
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

### 104278 - FÍSICA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2026**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
5	1	1	1	1	1	1	1	1			15
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**1313283 - LETRAS - LÍNGUAS ADICIONAIS INGLÊS, ESPANHOL E RESPECTIVAS LITERATURAS**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	3	1	1	2	4	1	1	2			30
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**123405 - LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	3	1	1	2	4	1	1	2			30
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**104282 - MATEMÁTICA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
15	4	1	1	3	4	1	1	3			35
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**1168164 - MÚSICA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
8	1	1	1	2	1	1	1	2			20
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**104280 - QUÍMICA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
10	2	1	1	2	3	1	1	2			25
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**Total do Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
149	36	12	12	27	42	12	12	27			355
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13	13										

**Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete (Alegrete, RS)**

**103441 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2026**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
10	2	1	1	2	3	1	1	2			25
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>1103682 - ENGENHARIA AGRÍCOLA</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
5	1	1	1	1	1	1	1	1			15
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>103445 - ENGENHARIA CIVIL</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	3	1	1	2	4	1	1	2			30
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>1103689 - ENGENHARIA DE SOFTWARE</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
8	1	1	1	2	1	1	1	2			20
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>5000908 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	3	1	1	2	4	1	1	2			30
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>103447 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	3	1	1	2	4	1	1	2			30
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>122050 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
10	2	1	1	2	3	1	1	2			25
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>Total do Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete (Alegrete, RS)</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2026**

72	15	7	7	13	20	7	7	13			175
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
7	7										

**Local de Oferta: 1046098 - Campus Caçapava do Sul (Caçapava do Sul, RS)**

**50017100 - ABI - CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
10	2	1	1	2	3	1	1	2			25
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**5000921 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
8	1	1	1	2	1	1	1	2			20
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**1504356 - ENGENHARIA DE MINAS**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
5	1	1	1	1	1	1	1	1			15
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**103574 - GEOFÍSICA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	3	1	1	2	4	1	1	2			30
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**1128046 - GEOLOGIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
8	1	1	1	2	1	1	1	2			20
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**Total do Local de Oferta: 1046098 - Campus Caçapava do Sul (Caçapava do Sul, RS)**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
44	8	5	5	9	10	5	5	9			110
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5	5										

**Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito (Dom Pedrito, RS)**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2026**

<b>122052 - AGRONEGÓCIO</b>												
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 40</b>	
18	5	1	1	3	5	1	1	3				
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1	1											
<b>1710820 - AGRONOMIA</b>												
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 40</b>	
18	5	1	1	3	5	1	1	3				
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1	1											
<b>5000917 - CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>												
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 20</b>	
8	1	1	1	2	1	1	1	2				
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1	1											
<b>1129107 - ENOLOGIA</b>												
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 24</b>	
10	2	1	1	2	2	1	1	2				
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1	1											
<b>104356 - ZOOTECNIA</b>												
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 24</b>	
10	2	1	1	2	2	1	1	2				
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1	1											
<b>Total do Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito (Dom Pedrito, RS)</b>												
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 148</b>	
64	15	5	5	12	15	5	5	12				
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5	5											
<b>Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui (Itaqui, RS)</b>												
<b>103449 - AGRONOMIA</b>												
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 50</b>	
23	6	1	1	4	7	1	1	4				
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1	1											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2026**

**122054 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 30</b>
13	3	1	1	2	4	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**5000916 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 30</b>
13	3	1	1	2	4	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**1128050 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 25</b>
10	2	1	1	2	3	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**1128050 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 50</b>
23	6	1	1	4	7	1	1	4			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**5000912 - MATEMÁTICA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 30</b>
13	3	1	1	2	4	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**1103690 - NUTRIÇÃO**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 40</b>
18	5	1	1	3	5	1	1	3			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**Total do Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui (Itaqui, RS)**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 255</b>
113	28	7	7	19	34	7	7	19			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
7	7										

**Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão (Jaguarão, RS)**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2026**

**1103741 - GESTÃO DE TURISMO**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 35</b>
15	4	1	1	3	4	1	1	3			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**1103739 - HISTÓRIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 30</b>
13	3	1	1	2	4	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**1441225 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 20</b>
8	1	1	1	2	1	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**1440012 - LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 20</b>
8	1	1	1	2	1	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**104292 - PEDAGOGIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 25</b>
10	2	1	1	2	3	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**5000920 - PRODUÇÃO E POLÍTICA CULTURAL**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 30</b>
13	3	1	1	2	4	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**Total do Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão (Jaguarão, RS)**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 160</b>
67	14	6	6	13	17	6	6	13			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6	6										

**Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2026**

<b>104300 - ADMINISTRAÇÃO</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 39</b>
17	5	1	1	3	5	1	1	3			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>104300 - ADMINISTRAÇÃO</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 39</b>
17	5	1	1	3	5	1	1	3			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>1103695 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 24</b>
10	2	1	1	2	2	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>1188933 - DIREITO</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 49</b>
22	6	1	1	4	7	1	1	4			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>120201 - GESTÃO PÚBLICA</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 35</b>
15	4	1	1	3	4	1	1	3			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>121593 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 35</b>
15	4	1	1	3	4	1	1	3			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>Total do Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 221</b>
96	26	6	6	18	27	6	6	18			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6	6										
<b>Local de Oferta: 1045943 - Campus São Gabriel (São Gabriel, RS)</b>											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2026**

**121453 - BIOTECNOLOGIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 30</b>
13	3	1	1	2	4	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	- <th data-kind="ghost"></th>	

**123411 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 18</b>
7	1	1	1	1	1	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	- <th data-kind="ghost"></th>	

**103451 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 18</b>
7	1	1	1	1	1	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	- <th data-kind="ghost"></th>	

**103453 - ENGENHARIA FLORESTAL**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 30</b>
13	3	1	1	2	4	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	- <th data-kind="ghost"></th>	

**1527032 - FRUTICULTURA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 30</b>
13	3	1	1	2	4	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	- <th data-kind="ghost"></th>	

**103455 - GESTÃO AMBIENTAL**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 30</b>
13	3	1	1	2	4	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	- <th data-kind="ghost"></th>	

**Total do Local de Oferta: 1045943 - Campus São Gabriel (São Gabriel, RS)**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 156</b>
66	14	6	6	10	18	6	6	12			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	- <th data-kind="ghost"></th>	

**Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja (São Borja, RS)**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2026**

<b>5000907 - CIÊNCIAS HUMANAS</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	3	1	1	2	4	1	1	2			30
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>122056 - CIÊNCIAS SOCIAIS - CIÊNCIA POLÍTICA</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
21	5	1	1	4	6	1	1	4			46
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>103438 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
15	4	1	1	3	4	1	1	3			35
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>1404304 - DIREITO</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	6	1	1	4	7	1	1	4			49
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>103437 - JORNALISMO</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
15	4	1	1	3	4	1	1	3			35
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>1103696 - RELAÇÕES PÚBLICAS</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
15	4	1	1	3	4	1	1	3			35
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>103439 - SERVIÇO SOCIAL</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
15	4	1	1	3	4	1	1	3			35
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										
<b>Total do Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja (São Borja, RS)</b>											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2026**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 265</b>
116	30	7	7	22	33	7	7	22			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
7	7										

**Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)**

**1103698 - CIÊNCIAS DA NATUREZA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 45</b>
20	5	1	1	4	6	1	1	4			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**1107084 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 49</b>
22	6	1	1	4	7	1	1	4			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**103457 - ENFERMAGEM**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 49</b>
20	6	1	1	4	7	1	1	4			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2	2										

**1473780 - ENGENHARIA DE AQUICULTURA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 25</b>
10	2	1	1	2	3	1	1	2			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1										

**103459 - FARMÁCIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 49</b>
20	6	1	1	4	7	1	1	4			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2	2										

**103461 - FISIOTERAPIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 49</b>
20	6	1	1	4	7	1	1	4			
V1	V2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2	2										

**1342449 - MEDICINA**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 59</b>
25	7	2	1	5	7	2	1	5			
V1 2	V2 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

**120215 - MEDICINA VETERINÁRIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 71</b>
31	9	2	1	6	9	2	1	6			
V1 2	V2 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

**Total do Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 396</b>
168	47	10	8	33	53	10	8	33			
V1 13	V2 13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

**Total da IES (UNIPAMPA) - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	<b>Total 2241</b>
955	233	71	69	176	269	71	69	178			
V1 75	V2 75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

## Legenda das modalidades de concorrência

**AC** : Ampla concorrência

**LI\_EP** : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD** : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_EP** : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**LB\_PCD** : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

**LB\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**V1** : com deficiência (Denominada A1)

**V2** : autodeclarados Negros (Denominada A2)

### **3. Cursos não participantes no Sisu**

#### **Local de Oferta: 1053331 - Unidade Administrativa (Bagé, RS)**

Rua Melanie Granier, 51 - Centro - Bagé -RS96400-500 - (53) 3245-4749

<b>1704652 - CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 200
<b>1704648 - GEOGRAFIA</b>			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 150
<b>1704649 - HISTÓRIA</b>			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 150
<b>1704651 - LETRAS - PORTUGUÊS</b>			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 800
<b>1704650 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 200

#### **Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito (Dom Pedrito, RS)**

Rua vinte e um de abril, 80 - São Gregório - Dom Pedrito -RS96450-000 - (53) 3243-7300

<b>1265385 - EDUCAÇÃO DO CAMPO</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

#### **Local de Oferta: 1095180 - Polo UAB - Cruz Alta (Cruz Alta, RS)**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



Rua Pinheiro Machado, 911 - Centro - Cruz Alta -RS98005-000 - (55) 3324-4547

**1438934 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1083457 - Polo UAB Esteio (Esteio, RS)**

Rua Alegrete, 455 - Parque Amador - Esteio -RS93280-060 - (51) 3473-0601

**1438934 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1082600 - Polo UAB Hulha Negra (Hulha Negra, RS)**

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - Hulha Negra -RS96460-000 - (53) 3249-1365

**1438934 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1083459 - Polo UAB Rosário do Sul (Rosário do Sul, RS)**

Avenida Rafael Gonçalves, 435-A - Centenário - Rosário do Sul -RS97590-000 - (55) 3231-7364

**1438934 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

## **4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência**

### **Documentação Básica**

#### **Documentos para matrícula**

Informações sobre o processo de solicitação de matrícula e modelos de documentos citados neste Termo de Adesão estão disponíveis no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

Os candidatos deverão apresentar os documentos para solicitação de matrícula e comprovações das ações afirmativas obrigatoriamente digitalizados e salvos em formato PDF (Portable Document Format).

Toda a documentação para a matrícula (Presencial, Condisional ou Chamada Oral) deverá ser apresentada na forma legível e completa, e os documentos com foto devem estar atualizados. Não serão aceitos documentos de identidade com a inscrição "não alfabetizado".



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



Para matrícula o candidato deverá estar com a situação do CPF e comprovação da quitação eleitoral, ambos em situação REGULAR.

Para fins de matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados e salvos em formato PDF (Portable Document Format):

- a) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (anexar apenas uma das seguintes opções): RG (Carteira de identidade), CNH (Carteira Nacional de Habilitação), CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de identidade Militar. Não será aceito o documento de identidade em que se lê 'não alfabetizado' ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato;
- b) CPF ou Comprovante da Situação Cadastral no CPF expedido pela Receita Federal do Brasil, disponível no endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- c) Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente); histórico escolar completo do Ensino Médio;
- d) Comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante de votação da última eleição, se maior de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar ou Quitação dos Serviços Militares (para candidatos brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei nº 4375/64);
- f) Declarações para ingresso nos cursos de graduação, conforme modelo disponibilizado no site <https://ingresso.unipampa.edu.br>;

Os documentos emitidos por instituições estrangeiras deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução juramentada, nos casos de língua diferente do Português ou Espanhol.

## **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

**LI\_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessário apresentação dos seguintes documentos digitalizados e salvos em formato PDF (Portable Document Format) e comprovação dos requisitos para vaga:
  - a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, conforme modelo no site:  
<https://ingresso.unipampa.edu.br>;

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:** Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação.

**LI\_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessário apresentação dos seguintes documentos digitalizados e salvos em formato PDF (*Portable Document Format*) e comprovação dos requisitos para vaga:

a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, conforme modelo no site:

<https://ingresso.unipampa.edu.br>;

b) Laudo médico de especialista na área da deficiência, preferencialmente no modelo disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br>, emitido nos últimos cinco anos, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato - física, mental, visual, auditiva ou múltipla - para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas.

**Deverá constar explicitamente nos laudos, o número do registro no CRM do profissional que o emitiu. Não serão aceitos laudos em que conste o termo "a pedido" do candidato.**

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:** Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável de comissão específica quanto a condição de pessoa com deficiência. Orientações com relação aos procedimentos relacionados às comissões estarão em edital.

**LI\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessário apresentação dos seguintes documentos digitalizados e salvos em formato PDF (*Portable Document Format*) e comprovação dos requisitos para vaga:

a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, conforme modelo no site:

<https://ingresso.unipampa.edu.br>;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



- b) Autodeclaração de raça/etnia conforme modelo disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br>;
- b.1) A validação da autodeclaração será feita pela análise da documentação comprobatória de pertencimento étnico.
- c) Declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares em que conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença
- d) Declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente, com a assinatura do presidente, reconhecida em cartório, na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhada de cópia autenticada da ata da reunião dos membros da comunidade quilombola

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:** Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável de comissão específica quanto a autodeclaração de raça/etnia. Orientações com relação aos procedimentos relacionados às comissões estarão em edital.

**LI\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessário apresentação dos seguintes documentos digitalizados e salvos em formato PDF (*Portable Document Format*) e comprovação dos requisitos para vaga:

a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, conforme modelo no site:

<https://ingresso.unipampa.edu.br>;

b) Autodeclaração de raça/etnia conforme modelo disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br>;

b.1.) A avaliação do enquadramento dos(as) candidatos(as) às vagas reservadas a estudantes negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - será realizada pela Comissão de Heteroidentificação da Autodeclaração de raça/etnia, constituída para esse fim, nomeada por portaria, com os seguintes critérios e procedimentos:

I - Considera-se negro(a) o(a) candidato(a) que assim se declare, e que possua cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos, tendo em vista a finalidade da política pública de Ação Afirmativa.

II - A avaliação deverá ser baseada unicamente em critérios fenotípicos, considerado adequado para refletir o pertencimento ao grupo racial negro (pretos e pardos) e não a ascendência do candidato.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



b.2.) Os autodeclarados indígenas deverão apresentar documentos comprobatórios de pertencimento a povo indígena:

I - Autodeclaração de Indígena impressa e assinada pelo candidato;

II - A Declaração de Pertencimento Étnico Indígena deverá ser assinada por, pelo menos, três lideranças do respectivo povo ao qual o candidato se autodeclara pertencente ou por organizações indígenas do povo reconhecidas regionalmente ou por carta do povo, desde que conste assinatura de outras pessoas. Na Declaração de Pertencimento Étnico Indígena deverá constar as informações de contato (nome completo, telefone, e-mail e endereço) das lideranças assinantes, as quais poderão ser contatadas para confirmação da veracidade das informações prestadas. Consideram-se lideranças indígenas, por exemplo, as figuras de caciques, tuxauas, pajés e majés, legitimamente reconhecidas pelo respectivo povo e/ou associações/articulações nacionais/regionais. Todos(as) os(as) assinantes deverão ser maiores de 18 anos no momento da assinatura da declaração;

III - Documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) da(s) liderança(s) que assinar(em) a Declaração de Pertencimento Étnico Indígena;

IV - A validação da autodeclaração de Indígena será feita pela análise da documentação comprobatória enviada pelo candidato (a).

---

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:** Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável de comissão específica quanto a autodeclaração de raça/etnia. Orientações com relação aos procedimentos relacionados às comissões estarão em edital.

**LB\_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessário apresentação dos seguintes documentos digitalizados e salvos em formato PDF (*Portable Document Format*) e comprovação dos requisitos para vaga:

a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, conforme modelo no site:

<https://ingresso.unipampa.edu.br>;

b) Declaração de constituição do grupo familiar conforme modelo no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br>;

c) Comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de idade.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**2. Para fins de comprovação da renda familiar, considera-se:**

- 2.1. A apresentação de todos os documentos solicitados nas categorias em que o grupo familiar se enquadra é indispensável para o deferimento da solicitação de matrícula.
- 2.2. Por grupo familiar entende-se a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar.
- 2.3. É obrigatória comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos, sendo que, para os menores de 16 anos, tal obrigação se restringe aos que exercem atividades remuneradas.
- 2.4. É obrigatória a apresentação de todos os documentos comprobatórios de rendimentos de todas as fontes de renda (ou da ausência destes) de todos os membros da família (inclusive do próprio candidato). Caso não seja apresentada a documentação comprobatória referente a qualquer membro do grupo familiar ou do próprio candidato será indeferido pela Comissão de Validação e Análise de Renda.
- 2.5. Será indeferida o candidato cuja renda familiar mensal seja declarada igual a 'zero'.

**3 LISTAGEM DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE CADA INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR:**

**A - COMPOSIÇÃO FAMILIAR (apresentar os documentos conforme a sua situação familiar):**

- a) certidão de nascimento ou documento com foto, número do RG e CPF dos componentes familiares menores de 18 anos e/ou Termo de Guarda;
- b) documento de identificação com foto, número do RG e CPF dos componentes do grupo familiar maiores de 18 anos;
- c) documento de identificação com foto e número do RG e CPF do discente;
- d) termo de guarda, tutela ou curatela, se pertinente;
- e) certidão de óbito dos pais, do cônjuge ou do companheiro/a.

**A.1. SE O DISCENTE FOR EMANCIPADO:**

- a) documento que comprove a situação de cessação da incapacidade, aos menores de dezoito anos, nos termos do art. 5º, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);
- b) comprovação de fonte de renda atual, conforme documentação exigida neste Edital.

**A.2. SE O CANDIDATO E/OU RESPONSÁVEIS FOREM CASADOS:**

- a) certidão de casamento dos pais e/ou do candidato); ou
- b) declaração de união estável ou declaração assinada pelo casal, conforme MODELO 8, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**A.3. SE O CANDIDATO E/OU SEUS RESPONSÁVEIS FOREM SEPARADOS OU DIVORCIADOS:**

- a) certidão de casamento com averbação do divórcio dos pais e/ou do candidato;
- b) declaração da separação, em caso de separação não legalizada, conforme MODELO 9, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

**B - COMPROVAÇÃO DE RENDA:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (para todos os componentes do grupo familiar maiores de 16 anos que se enquadrem em qualquer uma das situações sócio-ocupacionais): cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página contrato de trabalho vigente ou do último contrato registrado e da página subsequente, que deve estar em branco. Caso o candidato e/ou outro componente do grupo familiar não possua Carteira de Trabalho e Previdência Social, deverá preencher a declaração de que não possui carteira de trabalho, conforme MODELO 17, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> ;
- b) as famílias unipessoais deverão apresentar extratos bancários dos últimos 3 (três) meses;
- c) todos os componentes do grupo familiar que efetuam Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, apresentada à Receita Federal, devem apresentar cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com o recibo de entrega da última declaração.

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, CONFORME SITUAÇÃO SÓCIO-OCUPACIONAL:**

**B.1. NÃO TRABALHA/DO LAR**

- a) Declaração pessoal constando que não exerce nenhuma atividade esporádica ('bico'), atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e Identidade), conforme MODELO 18, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

**B.2. ASSALARIADO/CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO**

- a) Cópia dos três últimos contracheques ou declaração salarial em papel timbrado com carimbo e CNPJ da empresa

1. Caso não haja disponibilidade dos três últimos contracheques, em virtude de ingresso recente no emprego, serão admitidos os dois últimos ou o último.

2. Caso no único contracheque disponível conste, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, remuneração referente a quantidade de dias inferior ou superior a 30, será feito cálculo proporcional ou admitida Declaração Salarial da empresa contratante, conforme indicado na alínea *g/a*.

**B.3. ECONOMIA INFORMAL (TRABALHO SEM VÍNCULO E/OU AQUELE QUE FAZ 'BICO' / TRABALHADOR COMISSIONADO)**

- a) Declaração pessoal, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 19, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> . No caso de trabalhador comissionado, a declaração deve ser prestada/assinada pela fonte pagadora da comissão.

**B.4. AUTÔNOMOS**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



- a) Declaração de exercício de atividade remunerada de forma autônoma, conforme MODELO 38, na qual conste a atividade desenvolvida, o endereço e a renda média mensal obtida).
- b) Última guia de recolhimento do INSS, quando contribuir.

#### **B.5. APOSENTADO E/OU PENSIONISTA**

- a) Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.
- b) Desde que a aposentadoria não seja por invalidez, ou que o aposentado tenha mais de 75 anos, declaração pessoal, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica '(bico)', atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e RG), conforme MODELO 18 disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .
- c) Caso o aposentado ou pensionista se enquadre em qualquer uma das outras modalidades previstas no B2, B3, B4, B7, B8 ou B9, deverá apresentar também a documentação prevista na alínea em que se enquadra. Dessa forma, aquele que comprove receber aposentadoria ou pensão deverá apresentar os documentos comprobatórios de sua situação sócio-ocupacional.

#### **B.6. DESEMPREGADO (ASSIM CONSIDERADO AQUELE QUE ATUALMENTE RECEBE SEGURO-DESEMPREGO)**

- a) Comprovante de recebimento de seguro-desemprego

#### **B.7. PRODUTOR RURAL**

- a) Declaração emitida pela EMATER local ou em cooperativas ou associações sobre a produção anual da terra, com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários). Poderá apresentar notas fiscais mensais da cooperativa que compra a produção do agricultor. Caso não possua os documentos deste item, cópia das notas do bloco do produtor (últimas três emitidas).
  - a.1) caso não possua os documentos da alínea *¿a¿*, apresentar cópia das notas do bloco do produtor (três últimas emitidas) e Declaração de Exercício de Atividade Rural (Modelo 22), constando o ramo da atividade exercida, a localidade e o rendimento médio mensal.
  - b) Cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega, se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro).
  - c) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): caso seja participante do programa, acrescentar cópia do comprovante emitido pela instituição financeira responsável ou carimbada pela EMATER.

#### **B.8. EMPRESÁRIO (NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)**

- a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do último ano (IRPJ).

#### **B.9. EMPRESÁRIO/MICROEMPRESÁRIO/MICROEMPREendedor INDIVIDUAL INSCRITO NO SIMPLES NACIONAL**

- a) A comprovação de renda para o microempresário (ME) se dará com a DEFIS (Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais) (antigo DASN *¿* Declaração Anual do Simples Nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- b) A comprovação de renda para o EMEI (microempreendor individual) se dará com a Declaração Anual de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) do ano anterior.

c) Declaração pessoal, constando o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 21, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

#### **B.10. ESTÁGIO REMUNERADO**

a) Termo ou contrato de estágio, com valor recebido e duração do estágio.

#### **B.11. BENEFICIÁRIOS DE BOLSAS INTERNAS (ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO) OU EXTERNAS**

a) Atestado, Declaração ou Contrato, expedido pelo órgão de concessão ou orientador, que comprove o vínculo com a bolsa e/ou declaração ou contrato em que constem informações sobre período da bolsa e o valor recebido mensalmente.

**B.12. PENSÃO ALIMENTÍCIA:** obrigatória apresentação para todos os membros do grupo familiar, menores de 24 anos, filhos de pais separados.

##### **Caso ocorra pagamento de pensão:**

a) declaração de recebimento de pensão alimentícia, para menores de 24 anos, conforme MODELO 12 A. No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 12 B, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> , ou comprovação de recebimento por decisão judicial; ou  
b) declaração de quem paga a pensão alimentícia em que conste o valor da pensão, conforme MODELO 10, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

##### **Caso não ocorra pagamento de pensão:**

a) declaração de que não recebe pensão, para menores de 24 anos, conforme MODELO 11 A disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> . No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 11 B, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

#### **B.13. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS, BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) OU BOLSA FAMÍLIA:**

a) extrato bancário ou do INSS, para comprovação de recebimento do BPC;  
b) extrato bancário para a comprovação de recebimento de Bolsa Família.

#### **B.14. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (exceto benefícios de aposentadorias):**

a) três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário, nos quais conste o valor bruto recebido;  
b) caso o componente do grupo familiar execute outra atividade ocupacional enquadrada em qualquer uma das outras modalidades previstas nos subitens B.2., B.3., B.4., B.7., B.8. ou B.9., deverá apresentar também a documentação prevista na alínea em que se enquadra

#### **B.15. RENDA PROVENIENTE DE OUTRAS FONTES**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



- a) Renda proveniente de aluguel: apresentar declaração do valor recebido pelo aluguel do imóvel (MODELO 20 disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> ) e cópia do contrato de aluguel. b) Rendimentos de aplicações financeiras: apresentar o extrato da aplicação, com o valor aplicado e o rendimento mensal.

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:** Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável de comissão específica quanto a renda. Orientações com relação aos procedimentos relacionados às comissões estarão em edital.

**LB\_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)**

1. Além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessário apresentação dos seguintes documentos digitalizados e salvos em formato PDF (*Portable Document Format*) e comprovação dos requisitos para vaga:

a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, conforme modelo no site:

<https://ingresso.unipampa.edu.br>;

b) Laudo médico de especialista na área da deficiência, preferencialmente no modelo disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br>, emitido nos últimos cinco anos, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato - física, mental, visual, auditiva ou múltipla - para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas.

c) Declaração de constituição do grupo familiar conforme modelo disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br>;

e) Comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de idade.

**Deverá constar explicitamente nos laudos, o número do registro no CRM do profissional que o emitiu. Não serão aceitos laudos em que conste o termo "a pedido" do candidato.**

**2. Para fins de comprovação da renda familiar, considera-se:**

2.1. A apresentação de todos os documentos solicitados nas categorias em que o grupo familiar se enquadra é indispensável para o deferimento da solicitação de matrícula.

2.2. Por grupo familiar entende-se a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



aquela unidade familiar.

2.3. É obrigatória comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos, sendo que, para os menores de 16 anos, tal obrigação se restringe aos que exercem atividades remuneradas.

2.4. É obrigatória a apresentação de todos os documentos comprobatórios de rendimentos de todas as fontes de renda (ou da ausência destes) de todos os membros da família (inclusive do próprio candidato). Caso não seja apresentada a documentação comprobatória referente a qualquer membro do grupo familiar ou do próprio candidato será indeferido pela Comissão de Validação e Análise de Renda.

2.5. Será indeferida o candidato cuja renda familiar mensal seja declarada igual a 'zero'.

### **3 LISTAGEM DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE CADA INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR:**

#### **A - COMPOSIÇÃO FAMILIAR (apresentar os documentos conforme a sua situação familiar):**

- a) certidão de nascimento ou documento com foto, número do RG e CPF dos componentes familiares menores de 18 anos e/ou Termo de Guarda;
- b) documento de identificação com foto, número do RG e CPF dos componentes do grupo familiar maiores de 18 anos;
- c) documento de identificação com foto e número do RG e CPF do discente;
- d) termo de guarda, tutela ou curatela, se pertinente;
- e) certidão de óbito dos pais, do cônjuge ou do companheiro/a.

#### **A.1. SE O DISCENTE FOR EMANCIPADO:**

- a) documento que comprove a situação de cessação da incapacidade, aos menores de dezoito anos, nos termos do art. 5º, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);
- b) comprovação de fonte de renda atual, conforme documentação exigida neste Edital.

#### **A.2. SE O CANDIDATO E/OU RESPONSÁVEIS FOREM CASADOS:**

- a) certidão de casamento dos pais e/ou do candidato); ou
- b) declaração de união estável ou declaração assinada pelo casal, conforme MODELO 8, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

#### **A.3. SE O CANDIDATO E/OU SEUS RESPONSÁVEIS FOREM SEPARADOS OU DIVORCIADOS:**

- a) certidão de casamento com averbação do divórcio dos pais e/ou do candidato;
- b) declaração da separação, em caso de separação não legalizada, conforme MODELO 9, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

#### **B - COMPROVAÇÃO DE RENDA:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (para todos os componentes do grupo familiar maiores de 16 anos que se enquadrem em qualquer uma das situações sócio-ocupacionais): cópia da folha de identificação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



(que contém a foto), frente e verso, da página contrato de trabalho vigente ou do último contrato registrado e da página subsequente, que deve estar em branco. Caso o candidato e/ou outro componente do grupo familiar não possua Carteira de Trabalho e Previdência Social, deverá preencher a declaração de que não possui carteira de trabalho, conforme MODELO 17, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> ; b) as famílias unipessoais deverão apresentar extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; c) todos os componentes do grupo familiar que efetuam Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, apresentada à Receita Federal, devem apresentar cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com o recibo de entrega da última declaração.

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, CONFORME SITUAÇÃO SÓCIO-OCUPACIONAL:**

**B.1. NÃO TRABALHA/DO LAR**

a) Declaração pessoal constando que não exerce nenhuma atividade esporádica ('bico'), atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e Identidade), conforme MODELO 18, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

**B.2. ASSALARIADO/CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO**

a) Cópia dos três últimos contracheques ou declaração salarial em papel timbrado com carimbo e CNPJ da empresa

1. Caso não haja disponibilidade dos três últimos contracheques, em virtude de ingresso recente no emprego, serão admitidos os dois últimos ou o último.

2. Caso no único contracheque disponível conste, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, remuneração referente a quantidade de dias inferior ou superior a 30, será feito cálculo proporcional ou admitida Declaração Salarial da empresa contratante, conforme indicado na alínea *g a.i.*

**B.3. ECONOMIA INFORMAL (TRABALHO SEM VÍNCULO E/OU AQUELE QUE FAZ 'BICO' / TRABALHADOR COMISSIONADO)**

a) Declaração pessoal, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 19, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> . No caso de trabalhador comissionado, a declaração deve ser prestada/assinada pela fonte pagadora da comissão.

**B.4. AUTÔNOMOS**

a) Declaração de exercício de atividade remunerada de forma autônoma, conforme MODELO 38, na qual conste a atividade desenvolvida, o endereço e a renda média mensal obtida).  
b) Última guia de recolhimento do INSS, quando contribuir.

**B.5. APOSENTADO E/OU PENSIONISTA**

a) Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.  
b) Desde que a aposentadoria não seja por invalidez, ou que o aposentado tenha mais de 75 anos, declaração pessoal, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica ('bico'), atestada por 3 (três)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



testemunhas devidamente identificadas (CPF e RG), conforme MODELO 18 disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

c) Caso o aposentado ou pensionista se enquade em qualquer uma das outras modalidades previstas no B2, B3, B4, B7, B8 ou B9, deverá apresentar também a documentação prevista na alínea em que se enquadrar. Dessa forma, aquele que comprove receber aposentadoria ou pensão deverá apresentar os documentos comprobatórios de sua situação sócio-ocupacional.

#### **B.6. DESEMPREGADO (ASSIM CONSIDERADO AQUELE QUE ATUALMENTE RECEBE SEGURO-DESEMPREGO)**

a) Comprovante de recebimento de seguro-desemprego

#### **B.7. PRODUTOR RURAL**

a) Declaração emitida pela EMATER local ou em cooperativas ou associações sobre a produção anual da terra, com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários). Poderá apresentar notas fiscais mensais da cooperativa que compra a produção do agricultor. Caso não possua os documentos deste item, cópia das notas do bloco do produtor (últimas três emitidas).

a.1) caso não possua os documentos da alínea ¿a¿, apresentar cópia das notas do bloco do produtor (três últimas emitidas) e Declaração de Exercício de Atividade Rural (Modelo 22), constando o ramo da atividade exercida, a localidade e o rendimento médio mensal.

b) Cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega, se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro).

c) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): caso seja participante do programa, acrescentar cópia do comprovante emitido pela instituição financeira responsável ou carimbada pela EMATER.

#### **B.8. EMPRESÁRIO (NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)**

a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do último ano (IRPJ).

#### **B.9. EMPRESÁRIO/MICROEMPRESÁRIO/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL INSCRITO NO SIMPLES NACIONAL**

a) A comprovação de renda para o microempresário (ME) se dará com a DEFIS (Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais) (antigo DASN ¿ Declaração Anual do Simples Nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

b) A comprovação de renda para o EMEI (microempreendedor individual) se dará com a Declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) do ano anterior.

c) Declaração pessoal, constando o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 21, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

#### **B.10. ESTÁGIO REMUNERADO**

a) Termo ou contrato de estágio, com valor recebido e duração do estágio.

#### **B.11. BENEFICIÁRIOS DE BOLSAS INTERNAS (ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO) OU EXTERNAS**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



a) Atestado, Declaração ou Contrato, expedido pelo órgão de concessão ou orientador, que comprove o vínculo com a bolsa e/ou declaração ou contrato em que constem informações sobre período da bolsa e o valor recebido mensalmente.

**B.12. PENSÃO ALIMENTÍCIA:** obrigatória apresentação para todos os membros do grupo familiar, menores de 24 anos, filhos de pais separados.

**Caso ocorra pagamento de pensão:**

- a) declaração de recebimento de pensão alimentícia, para menores de 24 anos, conforme MODELO 12 A. No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 12 B, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> , ou comprovação de recebimento por decisão judicial; ou
- b) declaração de quem paga a pensão alimentícia em que conste o valor da pensão, conforme MODELO 10, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

**Caso não ocorra pagamento de pensão:**

- a) declaração de que não recebe pensão, para menores de 24 anos, conforme MODELO 11 A disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> . No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 11 B, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

**B.13. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS, BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) OU BOLSA FAMÍLIA:**

- a) extrato bancário ou do INSS, para comprovação de recebimento do BPC;  
b) extrato bancário para a comprovação de recebimento de Bolsa Família.

**B.14. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (exceto benefícios de aposentadorias):**

- a) três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário, nos quais conste o valor bruto recebido;  
b) caso o componente do grupo familiar execute outra atividade ocupacional enquadrada em qualquer uma das outras modalidades previstas nos subitens B.2., B.3., B.4., B.7., B.8. ou B.9., deverá apresentar também a documentação prevista na alínea em que se enquadrar

**B.15. RENDA PROVENIENTE DE OUTRAS FONTES**

- a) Renda proveniente de aluguel: apresentar declaração do valor recebido pelo aluguel do imóvel (MODELO 20 disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> ) e cópia do contrato de aluguel. b) Rendimentos de aplicações financeiras: apresentar o extrato da aplicação, com o valor aplicado e o rendimento mensal.

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:** Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável de comissão específica quanto a renda e quanto a condição de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



pessoa com deficiência. Orientações com relação aos procedimentos relacionados às comissões estarão em edital.

**LB\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessário apresentação dos seguintes documentos digitalizados e salvos em formato PDF (*Portable Document Format*) e comprovação dos requisitos para vaga:

a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, conforme modelo no site:

<https://ingresso.unipampa.edu.br>;

b) Autodeclaração de raça/etnia conforme modelo disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br>;

b.1) A validação da autodeclaração será feita pela análise da documentação comprobatória de pertencimento étnico.

c) Declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares em que conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença;

d) Declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente, com a assinatura do presidente, reconhecida em cartório, na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhada de cópia autenticada da ata da reunião dos membros da comunidade quilombola;

e) Declaração de constituição do grupo familiar conforme modelo no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br>;

f) Comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de idade.

## **2. Para fins de comprovação da renda familiar, considera-se:**

2.1. A apresentação de todos os documentos solicitados nas categorias em que o grupo familiar se enquadra é indispensável para o deferimento da solicitação de matrícula.

2.2. Por grupo familiar entende-se a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



2.3. É obrigatória comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos, sendo que, para os menores de 16 anos, tal obrigação se restringe aos que exercem atividades remuneradas.

2.4. É obrigatória a apresentação de todos os documentos comprobatórios de rendimentos de todas as fontes de renda (ou da ausência destes) de todos os membros da família (inclusive do próprio candidato). Caso não seja apresentada a documentação comprobatória referente a qualquer membro do grupo familiar ou do próprio candidato será indeferido pela Comissão de Validação e Análise de Renda.

2.5. Será indeferida o candidato cuja renda familiar mensal seja declarada igual a 'zero'.

### **3 LISTAGEM DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE CADA INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR:**

#### **A - COMPOSIÇÃO FAMILIAR (apresentar os documentos conforme a sua situação familiar):**

- a) certidão de nascimento ou documento com foto, número do RG e CPF dos componentes familiares menores de 18 anos e/ou Termo de Guarda;
- b) documento de identificação com foto, número do RG e CPF dos componentes do grupo familiar maiores de 18 anos;
- c) documento de identificação com foto e número do RG e CPF do discente;
- d) termo de guarda, tutela ou curatela, se pertinente;
- e) certidão de óbito dos pais, do cônjuge ou do companheiro/a.

#### **A.1. SE O DISCENTE FOR EMANCIPADO:**

- a) documento que comprove a situação de cessação da incapacidade, aos menores de dezoito anos, nos termos do art. 5º, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);
- b) comprovação de fonte de renda atual, conforme documentação exigida neste Edital.

#### **A.2. SE O CANDIDATO E/OU RESPONSÁVEIS FOREM CASADOS:**

- a) certidão de casamento dos pais e/ou do candidato); ou
- b) declaração de união estável ou declaração assinada pelo casal, conforme MODELO 8, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

#### **A.3. SE O CANDIDATO E/OU SEUS RESPONSÁVEIS FOREM SEPARADOS OU DIVORCIADOS:**

- a) certidão de casamento com averbação do divórcio dos pais e/ou do candidato;
- b) declaração da separação, em caso de separação não legalizada, conforme MODELO 9, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

#### **B - COMPROVAÇÃO DE RENDA:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (para todos os componentes do grupo familiar maiores de 16 anos que se enquadrem em qualquer uma das situações sócio-ocupacionais): cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página contrato de trabalho vigente ou do último contrato registrado e da página subsequente, que deve estar em branco. Caso o candidato e/ou outro componente do grupo



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



familiar não possua Carteira de Trabalho e Previdência Social, deverá preencher a declaração de que não possui carteira de trabalho, conforme MODELO 17, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> ;  
b) as famílias unipessoais deverão apresentar extratos bancários dos últimos 3 (três) meses;  
c) todos os componentes do grupo familiar que efetuam Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, apresentada à Receita Federal, devem apresentar cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com o recibo de entrega da última declaração.

#### **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, CONFORME SITUAÇÃO SÓCIO-OCUPACIONAL:**

##### **B.1. NÃO TRABALHA/DO LAR**

a) Declaração pessoal constando que não exerce nenhuma atividade esporádica ('bico'), atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e Identidade), conforme MODELO 18, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

##### **B.2. ASSALARIADO/CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO**

a) Cópia dos três últimos contracheques ou declaração salarial em papel timbrado com carimbo e CNPJ da empresa

1. Caso não haja disponibilidade dos três últimos contracheques, em virtude de ingresso recente no emprego, serão admitidos os dois últimos ou o último.

2. Caso no único contracheque disponível conste, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, remuneração referente a quantidade de dias inferior ou superior a 30, será feito cálculo proporcional ou admitida Declaração Salarial da empresa contratante, conforme indicado na alínea 'a'.

##### **B.3. ECONOMIA INFORMAL (TRABALHO SEM VÍNCULO E/OU AQUELE QUE FAZ 'BICO' / TRABALHADOR COMISSIONADO)**

a) Declaração pessoal, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 19, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> . No caso de trabalhador comissionado, a declaração deve ser prestada/assinada pela fonte pagadora da comissão.

##### **B.4. AUTÔNOMOS**

a) Declaração de exercício de atividade remunerada de forma autônoma, conforme MODELO 38, na qual conste a atividade desenvolvida, o endereço e a renda média mensal obtida).  
b) Última guia de recolhimento do INSS, quando contribuir.

##### **B.5. APOSENTADO E/OU PENSIONISTA**

a) Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.  
b) Desde que a aposentadoria não seja por invalidez, ou que o aposentado tenha mais de 75 anos, declaração pessoal, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica ('bico'), atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e RG), conforme MODELO 18 disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



c) Caso o aposentado ou pensionista se enquadre em qualquer uma das outras modalidades previstas no B2, B3, B4, B7, B8 ou B9, deverá apresentar também a documentação prevista na alínea em que se enquadra. Dessa forma, aquele que comprove receber aposentadoria ou pensão deverá apresentar os documentos comprobatórios de sua situação sócio-ocupacional.

**B.6. DESEMPREGADO (ASSIM CONSIDERADO AQUELE QUE ATUALMENTE RECEBE SEGURO-DESEMPREGO)**

a) Comprovante de recebimento de seguro-desemprego

**B.7. PRODUTOR RURAL**

a) Declaração emitida pela EMATER local ou em cooperativas ou associações sobre a produção anual da terra, com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários). Poderá apresentar notas fiscais mensais da cooperativa que compra a produção do agricultor. Caso não possua os documentos deste item, cópia das notas do bloco do produtor (últimas três emitidas).

a.1) caso não possua os documentos da alínea 'a', apresentar cópia das notas do bloco do produtor (três últimas emitidas) e Declaração de Exercício de Atividade Rural (Modelo 22), constando o ramo da atividade exercida, a localidade e o rendimento médio mensal.

b) Cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega, se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro).

c) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): caso seja participante do programa, acrescentar cópia do comprovante emitido pela instituição financeira responsável ou carimbada pela EMATER.

**B.8. EMPRESÁRIO (NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)**

a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do último ano (IRPJ).

**B.9. EMPRESÁRIO/MICROEMPRESÁRIO/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL INSCRITO NO SIMPLES NACIONAL**

a) A comprovação de renda para o microempresário (ME) se dará com a DEFIS (Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais) (antigo DASN - Declaração Anual do Simples Nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

b) A comprovação de renda para o EMEI (microempreendedor individual) se dará com a Declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) do ano anterior.

c) Declaração pessoal, constando o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 21, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

**B.10. ESTÁGIO REMUNERADO**

a) Termo ou contrato de estágio, com valor recebido e duração do estágio.

**B.11. BENEFICIÁRIOS DE BOLSAS INTERNAS (ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO) OU EXTERNAS**

a) Atestado, Declaração ou Contrato, expedido pelo órgão de concessão ou orientador, que comprove o vínculo com a bolsa e/ou declaração ou contrato em que constem informações sobre período da bolsa e o



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



valor recebido mensalmente.

**B.12. PENSÃO ALIMENTÍCIA:** obrigatória apresentação para todos os membros do grupo familiar, menores de 24 anos, filhos de pais separados.

**Caso ocorra pagamento de pensão:**

- a) declaração de recebimento de pensão alimentícia, para menores de 24 anos, conforme MODELO 12 A. No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 12 B, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> , ou comprovação de recebimento por decisão judicial; ou
- b) declaração de quem paga a pensão alimentícia em que conste o valor da pensão, conforme MODELO 10, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

**Caso não ocorra pagamento de pensão:**

- a) declaração de que não recebe pensão, para menores de 24 anos, conforme MODELO 11 A disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> . No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 11 B, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

**B.13. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS, BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) OU BOLSA FAMÍLIA:**

- a) extrato bancário ou do INSS, para comprovação de recebimento do BPC;
- b) extrato bancário para a comprovação de recebimento de Bolsa Família.

**B.14. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (exceto benefícios de aposentadorias):**

- a) três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário, nos quais conste o valor bruto recebido;
- b) caso o componente do grupo familiar execute outra atividade ocupacional enquadrada em qualquer uma das outras modalidades previstas nos subitens B.2., B.3., B.4., B.7., B.8. ou B.9., deverá apresentar também a documentação prevista na alínea em que se enquadra

**B.15. RENDA PROVENIENTE DE OUTRAS FONTES**

- a) Renda proveniente de aluguel: apresentar declaração do valor recebido pelo aluguel do imóvel (MODELO 20 disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> ) e cópia do contrato de aluguel.
- b) Rendimentos de aplicações financeiras: apresentar o extrato da aplicação, com o valor aplicado e o rendimento mensal.

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:** Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável de comissão específica quanto a renda e quanto a autodeclaração de raça/etnia. Orientações com relação aos procedimentos relacionados às comissões estarão em edital.

**LB\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. Além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessário apresentação dos seguintes documentos digitalizados e salvos em formato PDF (*Portable Document Format*) e comprovação dos requisitos para vaga:

a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, conforme modelo no site:

<https://ingresso.unipampa.edu.br>;

b) Autodeclaração de raça/etnia conforme modelo disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br>;

b.1.) A avaliação do enquadramento dos(as) candidatos(as) às vagas reservadas a estudantes negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - será realizada pela Comissão de Heteroidentificação da Autodeclaração de raça/etnia, constituída para esse fim, nomeada por portaria, com os seguintes critérios e procedimentos:

I - Considera-se negro(a) o(a) candidato(a) que assim se declare, e que possua cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos, tendo em vista a finalidade da política pública de Ação Afirmativa.

II - A avaliação deverá ser baseada unicamente em critérios fenotípicos, considerado adequado para refletir o pertencimento ao grupo racial negro (pretos e pardos) e não a ascendência do candidato.

b.2.) Os autodeclarados indígenas deverão apresentar documentos comprobatórios de pertencimento a povo indígena:

I - Autodeclaração de Indígena impressa e assinada pelo candidato;

II - A Declaração de Pertencimento Étnico Indígena deverá ser assinada por, pelo menos, três lideranças do respectivo povo ao qual o candidato se autodeclara pertencente ou por organizações indígenas do povo reconhecidas regionalmente ou por carta do povo, desde que conste assinatura de outras pessoas. Na Declaração de Pertencimento Étnico Indígena deverá constar as informações de contato (nome completo, telefone, e-mail e endereço) das lideranças assinantes, as quais poderão ser contatadas para confirmação da veracidade das informações prestadas. Consideram-se lideranças indígenas, por exemplo, as figuras de caciques, tuxauas, pajés e majés, legitimamente reconhecidas pelo respectivo povo e/ou associações/articulações nacionais/regionais. Todos(as) os(as) assinantes deverão ser maiores de 18 anos no momento da assinatura da declaração;

III - Documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) da(s) liderança(s) que assinar(em) a Declaração de Pertencimento Étnico Indígena;

IV - A validação da autodeclaração de Indígena será feita pela análise da documentação comprobatória enviada pelo candidato (a).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



- c) Declaração de constituição do grupo familiar conforme modelo no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br>;
- d) Comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de idade.

**2. Para fins de comprovação da renda familiar, considera-se:**

- 2.1. A apresentação de todos os documentos solicitados nas categorias em que o grupo familiar se enquadra é indispensável para o deferimento da solicitação de matrícula.
- 2.2. Por grupo familiar entende-se a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar.
- 2.3. É obrigatória comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos, sendo que, para os menores de 16 anos, tal obrigação se restringe aos que exercem atividades remuneradas.
- 2.4. É obrigatória a apresentação de todos os documentos comprobatórios de rendimentos de todas as fontes de renda (ou da ausência destes) de todos os membros da família (inclusive do próprio candidato). Caso não seja apresentada a documentação comprobatória referente a qualquer membro do grupo familiar ou do próprio candidato será indeferido pela Comissão de Validação e Análise de Renda.
- 2.5. Será indeferida o candidato cuja renda familiar mensal seja declarada igual a 'zero'.

**3 LISTAGEM DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE CADA INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR:**

**A - COMPOSIÇÃO FAMILIAR (apresentar os documentos conforme a sua situação familiar):**

- a) certidão de nascimento ou documento com foto, número do RG e CPF dos componentes familiares menores de 18 anos e/ou Termo de Guarda;
- b) documento de identificação com foto, número do RG e CPF dos componentes do grupo familiar maiores de 18 anos;
- c) documento de identificação com foto e número do RG e CPF do discente;
- d) termo de guarda, tutela ou curatela, se pertinente;
- e) certidão de óbito dos pais, do cônjuge ou do companheiro/a.

**A.1. SE O DISCENTE FOR EMANCIPADO:**

- a) documento que comprove a situação de cessação da incapacidade, aos menores de dezoito anos, nos termos do art. 5º, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);
- b) comprovação de fonte de renda atual, conforme documentação exigida neste Edital.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



**A.2. SE O CANDIDATO E/OU RESPONSÁVEIS FOREM CASADOS:**

- a) certidão de casamento dos pais e/ou do candidato); ou
- b) declaração de união estável ou declaração assinada pelo casal, conforme MODELO 8, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

**A.3. SE O CANDIDATO E/OU SEUS RESPONSÁVEIS FOREM SEPARADOS OU DIVORCIADOS:**

- a) certidão de casamento com averbação do divórcio dos pais e/ou do candidato;
- b) declaração da separação, em caso de separação não legalizada, conforme MODELO 9, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

**B - COMPROVAÇÃO DE RENDA:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (para todos os componentes do grupo familiar maiores de 16 anos que se enquadrem em qualquer uma das situações sócio-ocupacionais): cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página contrato de trabalho vigente ou do último contrato registrado e da página subsequente, que deve estar em branco. Caso o candidato e/ou outro componente do grupo familiar não possua Carteira de Trabalho e Previdência Social, deverá preencher a declaração de que não possui carteira de trabalho, conforme MODELO 17, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> ;
- b) as famílias unipessoais deverão apresentar extratos bancários dos últimos 3 (três) meses;
- c) todos os componentes do grupo familiar que efetuam Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, apresentada à Receita Federal, devem apresentar cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com o recibo de entrega da última declaração.

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, CONFORME SITUAÇÃO SÓCIO-OCUPACIONAL:**

**B.1. NÃO TRABALHA/DO LAR**

- a) Declaração pessoal constando que não exerce nenhuma atividade esporádica ('bico'), atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e Identidade), conforme MODELO 18, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

**B.2. ASSALARIADO/CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO**

- a) Cópia dos três últimos contracheques ou declaração salarial em papel timbrado com carimbo e CNPJ da empresa

1. Caso não haja disponibilidade dos três últimos contracheques, em virtude de ingresso recente no emprego, serão admitidos os dois últimos ou o último.

2. Caso no único contracheque disponível conste, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, remuneração referente a quantidade de dias inferior ou superior a 30, será feito cálculo proporcional ou admitida Declaração Salarial da empresa contratante, conforme indicado na alínea *¿a¿*.

**B.3. ECONOMIA INFORMAL (TRABALHO SEM VÍNCULO E/OU AQUELE QUE FAZ 'BICO' / TRABALHADOR COMISSIONADO)**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



a) Declaração pessoal, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 19, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> . No caso de trabalhador comissionado, a declaração deve ser prestada/assinada pela fonte pagadora da comissão.

#### **B.4. AUTÔNOMOS**

a) Declaração de exercício de atividade remunerada de forma autônoma, conforme MODELO 38, na qual conste a atividade desenvolvida, o endereço e a renda média mensal obtida).  
b) Última guia de recolhimento do INSS, quando contribuir.

#### **B.5. APOSENTADO E/OU PENSIONISTA**

a) Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.  
b) Desde que a aposentadoria não seja por invalidez, ou que o aposentado tenha mais de 75 anos, declaração pessoal, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica '(bico)', atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e RG), conforme MODELO 18 disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .  
c) Caso o aposentado ou pensionista se enquadre em qualquer uma das outras modalidades previstas no B2, B3, B4, B7, B8 ou B9, deverá apresentar também a documentação prevista na alínea em que se enquadra. Dessa forma, aquele que comprove receber aposentadoria ou pensão deverá apresentar os documentos comprobatórios de sua situação sócio-ocupacional.

#### **B.6. DESEMPREGADO (ASSIM CONSIDERADO AQUELE QUE ATUALMENTE RECEBE SEGURO-DESEMPREGO)**

a) Comprovante de recebimento de seguro-desemprego

#### **B.7. PRODUTOR RURAL**

a) Declaração emitida pela EMATER local ou em cooperativas ou associações sobre a produção anual da terra, com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários). Poderá apresentar notas fiscais mensais da cooperativa que compra a produção do agricultor. Caso não possua os documentos deste item, cópia das notas do bloco do produtor (últimas três emitidas).  
a.1) caso não possua os documentos da alínea *¿a¿*, apresentar cópia das notas do bloco do produtor (três últimas emitidas) e Declaração de Exercício de Atividade Rural (Modelo 22), constando o ramo da atividade exercida, a localidade e o rendimento médio mensal.  
b) Cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega, se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro).  
c) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): caso seja participante do programa, acrescentar cópia do comprovante emitido pela instituição financeira responsável ou carimbada pela EMATER.

#### **B.8. EMPRESÁRIO (NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)**

a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do último ano (IRPJ).

#### **B.9. EMPRESÁRIO/MICROEMPRESÁRIO/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL INSCRITO NO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



## **SIMPLES NACIONAL**

- a) A comprovação de renda para o microempresário (ME) se dará com a DEFIS (Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais) (antigo DASN e Declaração Anual do Simples Nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- b) A comprovação de renda para o EMEI (microempreendedor individual) se dará com a Declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) do ano anterior.
- c) Declaração pessoal, constando o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 21, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

## **B.10. ESTÁGIO REMUNERADO**

- a) Termo ou contrato de estágio, com valor recebido e duração do estágio.

## **B.11. BENEFICIÁRIOS DE BOLSAS INTERNAS (ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO) OU EXTERNAS**

- a) Atestado, Declaração ou Contrato, expedido pelo órgão de concessão ou orientador, que comprove o vínculo com a bolsa e/ou declaração ou contrato em que constem informações sobre período da bolsa e o valor recebido mensalmente.

## **B.12. PENSÃO ALIMENTÍCIA:** obrigatória apresentação para todos os membros do grupo familiar, menores de 24 anos, filhos de pais separados.

### **Caso ocorra pagamento de pensão:**

- a) declaração de recebimento de pensão alimentícia, para menores de 24 anos, conforme MODELO 12 A. No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 12 B, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> , ou comprovação de recebimento por decisão judicial; ou
- b) declaração de quem paga a pensão alimentícia em que conste o valor da pensão, conforme MODELO 10, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

### **Caso não ocorra pagamento de pensão:**

- a) declaração de que não recebe pensão, para menores de 24 anos, conforme MODELO 11 A disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> . No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 11 B, disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br> .

## **B.13. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS, BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) OU BOLSA FAMÍLIA:**

- a) extrato bancário ou do INSS, para comprovação de recebimento do BPC;
- b) extrato bancário para a comprovação de recebimento de Bolsa Família.

## **B.14. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (exceto benefícios de aposentadorias):**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



- a) três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário, nos quais conste o valor bruto recebido;  
b) caso o componente do grupo familiar execute outra atividade ocupacional enquadrada em qualquer uma das outras modalidades previstas nos subitens B.2., B.3., B.4., B.7., B.8. ou B.9., deverá apresentar também a documentação prevista na alínea em que se enquadrar

#### **B.15. RENDA PROVENIENTE DE OUTRAS FONTES**

- a) Renda proveniente de aluguel: apresentar declaração do valor recebido pelo aluguel do imóvel (MODELO 20 disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br>) e cópia do contrato de aluguel. b) Rendimentos de aplicações financeiras: apresentar o extrato da aplicação, com o valor aplicado e o rendimento mensal.

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:** Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável de comissão específica quanto a renda e quanto a autodeclaração de raça/etnia. Orientações com relação aos procedimentos relacionados às comissões estarão em edital.

### **Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES**

#### **V1 - com deficiência (Denominada A1)**

1. Além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessário apresentação dos seguintes documentos digitalizados e salvos em formato PDF (*Portable Document Format*) e comprovação dos requisitos para vaga:
- a) Laudo médico de especialista na área da deficiência, preferencialmente no modelo disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br>, emitido nos últimos cinco anos, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato - física, mental, visual, auditiva ou múltipla - para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas.

**Deverá constar explicitamente nos laudos, o número do registro no CRM do profissional que o emitiu. Não serão aceitos laudos em que conste o termo "a pedido" do candidato.**

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:** Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável de comissão específica quanto a renda e quanto a condição de pessoa com deficiência. Orientações com relação aos procedimentos relacionados às comissões estarão em edital.

#### **V2 - autodeclarados Negros (Denominada A2)**

1. Além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessário apresentação dos seguintes documentos digitalizados e salvos em formato PDF (*Portable Document Format*) e comprovação dos requisitos para vaga:
- a) Autodeclaração de raça/etnia conforme modelo disponibilizado no site: <https://ingresso.unipampa.edu.br>;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



a.1.) A avaliação do enquadramento dos(as) candidatos(as) às vagas reservadas a estudantes negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - será realizada pela Comissão de Heteroidentificação da Autodeclaração de raça/etnia, constituída para esse fim, nomeada por portaria, com os seguintes critérios e procedimentos:

I - Considera-se negro(a) o(a) candidato(a) que assim se declare, e que possua cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos, tendo em vista a finalidade da política pública de Ação Afirmativa.

II - A avaliação deverá ser baseada unicamente em critérios fenotípicos, considerado adequado para refletir o pertencimento ao grupo racial negro (pretos e pardos) e não a ascendência do candidato.

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:** Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável de comissão específica quanto a renda e quanto a autodeclaração de raça/etnia. Orientações com relação aos procedimentos relacionados às comissões estarão em edital.

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESU;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESU, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESU;

IX - manter o MEC e a SESU informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESU e no presente Termo de Adesão.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR



5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO PEREIRA MEDINA**, CPF nº. **600.\*\*\*\*\*-53**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 26/11/2025, às 17h00.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CBEC099E3C1C6823D3873F79FBCE303F7A60EBBA

Nº do protocolo: JJVMBUR